



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº DE IND 1003 /2007 DE 2.007**  
**(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)**

LIDO  
Em 18/04/07  
*Costa*  
Assessoria de Gabinete

Ad. Proc. da Legislação para registro e, em  
19/04/07

*Flávia Pinheiro Lima*  
Secretária de Gabinete do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a inclusão de odontólogos nas equipes do Programa Saúde em Família.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a inclusão de odontólogos nas equipes do Programa Saúde em Família.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 1003 /2007  
Fls. Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado aos usuários dos serviços do Programa Saúde em Família.

A Constituição de República, em seu art. 196 dispõe que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações de serviços públicos de saúde sejam, além de universais, integrais, o que implica na abrangência de todas as áreas médicas. É sabido que uma boa qualidade da saúde bucal é determinante para a manutenção e para a recuperação da saúde física integral.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

*Cristiano Araújo*  
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 12/04/07  
*ChrisBSPK* 16.815  
Assinatura Matrícula